



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - CEP 12180-000 Telefone: (12) - 3677-9700 – CGC: 45.686.227/0001-70.
E-mail. rh@natividadedaserra.sp.gov.br

LEI 769 DE 04 JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal localizada no município de Natividade da Serra.”

ARTIGO 1º - Fica denominado de Estrada Municipal “**ALCIDES TOMAZ DA SILVA**” a atual estrada que se inicia no Porto II da Balsa, sentido cidade velha, seguindo por 26,7 km margeando a represa Cesp.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de junho de 2019.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL